



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1330/2023,
de Autoria: Chefe do Poder Executivo Ementa: "DISPÕE
SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº
1.072/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde dispõe sobre a alteração do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.072/2022, e dá outras providências. O mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2023.

Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1330/2023,
de Autoria: Chefe do Poder Executivo Ementa: "DISPÕE
SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº
1.072/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar
o parecer do relator, onde dispõe sobre a alteração do Art. 1º, da Lei Municipal nº
1.072/2022, e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem
instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o
parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de
constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2023.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR

Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR

Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR